



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 13, da Resolução 061/2004, do Anexo I – "A" e "B" e Anexo II, da Resolução n.º 079/2013, e considerando o Requerimento Protocolado neste Legislativo Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, nível PE-09, Lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, por ter comprovado conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, reenquadrando o mesmo do atual Nível/referência PE-09 A/1, para o Nível/Referência PE-09 B/1.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHADOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1327
DE 17/01/18 FL. 002/18
Am
VISTO